



## PORTARIA Nº 991/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** – o Abono de Permanência a **TERESA FERNANDA T. FERRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 89019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, por ter completado todos os requisitos para aposentadoria Voluntária e permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/09/2021.

Cumpra-se,  
Publique-se, Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de Novembro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Novembro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

